## **Varas de Empresariais**

## 5<sup>a</sup> Vara Empresarial

## id: 6181242

Edital (Outros): EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO ¿GRUPO PETRÓPOLIS¿, INTEGRADO PELAS SOCIEDADES DE CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO-OESTE LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ZUQUETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COL ¿ CENTRO OESTE LOGÍSTICA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AGROPECUÁRIA RETIRO DAS PEDRAS LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, BWS MARCAS LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP BOUTIQUE PETRÓPOLIS LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP IMÓVEIS SP LTDA. ÂŁ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP IMÓVEIS MT LTDA. ÂŁ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SIX LABEL INDÚSTRIA GRÁFICA DA AMAZÔNIA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CP GLOBAL TRADING LLP ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MALTERÍA ORIENTAL S.A. ¿ MOSA ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOVA GUAPORÉ AGRÍCOLA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, MINEFER DEVELOPMENT S.A. ÂŁ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, TRIANA BUSINESS S.A. ÂŁ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP MAXLUZ HOLDING LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ABRANJO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CANAÃ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CANAà GERAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CARNAÚBA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ESTRELA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GP COMERCIALIZADORA DE ENERGÍA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ÍCARO GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA LTDA. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, JAGUATIRICA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, LOBO-GUARÁ GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E TAMBORIL ENERGÉTICA S.A. ¿ EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAÍDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 36 E 56 DA LEI Nº 11.101/2005, DOS AUTOS DO PROCESSO Nº DISPONIBILIZADO 0835616-92.2023.8.19.0001 NO **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** ŚÂ SITE DA https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/grupo-petropolis/.O JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESÁRIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos autos da recuperaçãojudicial nº 0835616-92.2023.8.19.0001, requerida, em 27/03/2023, pelas sociedades que compõem o ¿GRUPO PETRÓPOLIS¿, FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos da recuperação judicial nº 0835616-92.2023.8.19.0001, ante a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, ficam CONVOCADOS todos os interessados e credores, na forma dos artigos 36, 56, caput, da Lei nº 11.101/2005, para a Assembleia Geral de Credores ¿ AGC que terá por objeto a deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial Consolidado do Grupo Petrópolis (a exceção do plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda Maltería Oriental S.A. ¿ MOSA), apresentado no id. 60406132 dos autos do processo em epígrafe, nos termos da decisão de id. 70387393 e requerimento de id. 70346511. A AGC será presidida pela Administração Judicial Conjunta e Una ¿ Escritório de Advocacia Zveiter, através de seu sócio Sérgio Zveiter, e Preserva-Ação Administração Judicial, através de seu sócio Bruno Galvão S.P. de Rezende, e realizar-se-á na MODALIDADE HÍBRIDA ¿ NO FORMATO VIRTUAL, ATRAVÉS DO SISTEMA ON LINE DE TELE TRANSMISSÃO (em link a ser enviado ao credor habilitado previamente) E NO FORMATO PRESENCIAL no Centro de Convenções da Bolsa do Rio, situado na Praça XV de Novembro, nº 20, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em primeira convocação, no dia 17/08/2023 (quinta-feira), com credenciamento para acesso remoto e no local designado para o formato presencial a partir das 12:00h (doze horas) e instalação, a partir das 14h (quatorze horas) do mesmo dia. Caso não haja a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, a AGC será instalada, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 24/08/2023 (quinta-feira), no mesmo ambiente VIRTUAL e mesmo LOCAL no formato PRESENCIAL, bem como, no mesmo horário (de realização e de credenciamento), tudo nos termos do artigo 37, §2º da Lei nº 11.101/2005. O quórum de instalação da AGC será verificado às 14:00h. A ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial consolidado, aditivos ou eventuais aditamentos posteriores apresentados pelas recuperandas, conforme artigo 56, caput e respectivo §3º da Lei nº 11.101/2005.HABILITAÇÃO PRÉVIA: PARA PARTICIPAREM DA AGC, TANTO NO FORMATO VIRTUAL QUANTO NO FORMATO PRESENCIAL, OS CREDORÉS DEVERÃO PROMOVER A HABILITAÇÃO PRÉVIA INDIVIDUAL JUNTO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, ENCAMINHANDO, ATÉ 24H (VINTE E QUATRO HORAS) ANTES DO INÍCIO DA ASSEMBLEIA, e-mail para ajpetropolis@psvar.com.br, informando seu interesse na habilitação prévia para a AGC (indicando no campo assunto ¿Habilitação Prévia AGC¿); o seu nome; CPF; endereço; telefone celular e o e-mail de contato; nome do procurador/representante que participará da AGC (se for o caso). O e-mail deverá ser instruído com os seguintes documentos: a) se credor pessoa natural: a identidade e CPFdigitalizados. b) se credor pessoa jurídica: os atos constitutivos (para sociedade simples e limitada: cópia simples da última alteração contratual. Para sociedade anônima: cópia simples do estatuto social e última ata registrada de eleição da diretoria, registrados perante a Junta Comercial), cartão do CNPJ e identidade e CPF do representante legal (administrador), tudo digitalizado. Em se tratando de credor estrangeiro, todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução juramentada, dispensado o apostilamento/notarização dos documentos.RECEBIMENTO DO LINK INDIVIDUAL DE ACESSO À ASSEMBLEIA NO FORMATO VIRTUAL: Aos credores habilitados será encaminhado, através do e-mail de contato informado na habilitação prévia, o link de acesso ao ambiente virtual da AGC, além das instruções necessárias para a participação do credor na mesma e os canais de contato para suporte em relação a problemas técnicos e saneamento de dúvidas.PARTICIPAÇÃO DA AGC NO FORMATO PRESENCIAL: Para participar da AGC no formato presencial, os credores previamente habilitados ou seus procuradores deverão se identificar no momento de realização do conclave, apresentando respectiva documentação de identificação (documentos oficiais com foto ¿ RG, CPF, CNH). Não será admitido o ingresso na AGC sem prévia habilitação, na forma da Lei e do presente Edital, bem como, também não será admitido, para fins de cômputo do quórum de instalação e/ou deliberação, o credor que se apresentar após o horário da instalação da AGC, sendo franqueada a sua permanência apenas na condição de ouvinte.PROCURAÇÕES: Nos termos do artigo 37, §4º, da Lei nº 11.101/2005, o credor poderá ser representado na AGC por procurador ou representante legal (administrador; diretor, etc.), desde que entregue ao administrador judicial, através do e-mail ajpetropolis@psvar.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data Assembleia e conjuntamente com as informações e documentos inerentes à Habilitação Prévia, documento hábil que comprove seus poderes para participar e votar no certame ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Para os efeitos de representação na assembleia por procurador, o credor deverá apresentar instrumento de procuração pública ou particular outorgando poderes específicos para participarem da Assembleia Geral de Credores e deliberarem